

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2020 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Senador Canedo

EDITAL Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O A Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.454/2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Senador Canedo do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei nº 9.849/1999, Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME nº 1, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o edital do processo seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

| Carga Horária | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 20 horas | R\$ 2.236,32 | R\$ 2.348,14 | R\$ 2.459,95 | R\$ 2.795,40 | R\$ 3.522,21 |
| 40 horas | R\$ 3.130,85 | R\$ 3.365,66 | R\$ 3.600,48 | R\$ 4.304,92 | R\$ 5.831,21 |

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

| Área | Titulação Mínima Exigida | Vagas | Carga Horária Semanal |
|---|---|-------|-----------------------|
| Artes/Música | Graduação em Música; ou Canto; ou Regência; ou Educação Artística com habilitação em Música | 01 | 40h |
| Engenharia / Engenharia de Controle e Automação | Gradação em Engenharia de Controle e Automação; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia da Computação | 01 | 40h |

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 11/08/2020 até 23h59min do dia 25/08/2020.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 25/08/2020. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

MARIA BETANIA GONDIM DA COSTA

